Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 5 /2013

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE

DATA DA REALIZAÇÃO: **14 de março de 2013**. ----------

------ **Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e treze, nesta vila de Castro Daire e sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal dando, assim, cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 62º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro**.

---------- PRESENÇAS ----------

PRESIDENTE: ***José Fernando Carneiro Pereira***. ----------
VICE-PRESIDENTE: ***Luís de Paiva Lemos***. ----------
VEREADORES: ***Eng.ª Maria Eulália da Silva Teixeira, Dr. Paulo Martins de Almeida, Eurico Manuel Almeida Moita, Dr. José Manuel Santos Ferreira e Dr. Rui Manuel P. Braguês***. ----------

SECRETÁRIO: ***Leonel Marques Ferreira,*** **Chefe da Divisão Administrativa**. ----------

HORA DE ABERTURA: **Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião, com a seguinte** ----------

---------- ORDEM DO DIA ----------

---------- I - DIVISÃO ADMINISTRATIVA ----------

PONTO 01 - *LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA N.º 04/2013:* Procedeu-se à leitura da acta número 04/2013, com referência à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 28 de fevereiro de 2013, a qual mereceu aprovação unânime. ----------

PONTO 02 - *PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CORRIDA DE CARROS DE ROLAMENTOS:* Presente à reunião o pedido formulado pela Escola Profissional Mariana Seixas, em que solicita autorização para uma corrida de carros de rolamentos, no dia 17 de abril de 2013, entre as 14,30 horas e as 18,00 horas, na Av.ª António Serrado, nesta vila de Castro Daire., sendo as inscrições abertas a todos os alunos dos 2.º e 3º ciclos do Agrupamento de Escolas Castro Daire. ----------
A Câmara, após análise da pretensão, por autorizar, delibera autorizar. ------

PONTO 03 - *PEDIDO DE INSTALAÇÃO DO CIRCO ALEGRIA:* Presente à reunião o pedido de autorização para a instalação do Circo Alegria, no recinto da Feira, nesta vila, nos dias 22, 23 e 24 de março de 2013. ---------
A Câmara, após análise e discussão do pedido, por unanimidade, delibera autorizar, para os dias pretendidos – 22, 23 e 24 e março p.f. – no Largo das Carvalhas, nesta vila, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da TTLM. ----------

PONTO 04 - *HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO DOS CTT DE CASTRO DAIRE:* Presente à reunião a comunicação efetuada pela Loja CTT de Castro Daire, em que solicita parecer sobre o novo horário de funcionamento da Estação com a seguir se indica: 09,00/12,00 horas e 14,00/17,30 horas. ----------
A Câmara, após análise do assunto, por unanimidade, delibera dar parecer concordar e dar parecer favorável. ----------

PONTO 05 - *EDIFICIO DA EX-EXCOLA DO 1.º CEB DE CODEÇAIS (ERMIDA):* Presente à reunião o pedido formulado pela Associação Desportiva de Codeçais, freguesia de Ermida, em que solicita a cedência, a título definitivo, do edificio da ex-Escola do 1.º CEB e área envolvente (recreio) daquela localidade. ----------
A Câmara, após análise e discussão do pedido, por unanimidade, delibera solicitar parecer, sobre a pretensão, à Junta de Freguesia da Ermida. --------

PONTO 06 - *PEDIDO DE CEDÊNCIA DO EDIFICIO DA EX-ESCOLA EB1 DE MAMOUROS*: Presente à reunião o ofício n.º 1, de 27.01.2013, da Associação "SOPRO DE MEMÓRIAS – ASSOCIAÇÃO", com sede na rua Principal s/n.º, na localidade de Mamouros, deste município, em que solicita a cedência do edifício da ex-Escola EB1 de Mamouros – desativado por força da reorganização da rede escolar – para aí instalar a sua sede com vista à prossecução dos seus fins estatutários. ----------
A Câmara, após análise e discussão do pedido, por unanimidade, delibera ceder o edifício, para os fins pretendidos, mediante a celebração de protocolo. ----------

PONTO 07 - *PEDIDO DE CEDÊNCIA DO EDIFICIO DA EX-ESCOLA EB1 DE ARCAS:* Presente à reunião o pedido formulado pela Comissão Instaladora da Associação de Solidariedade Social, Recreativa e Cultural de Arcas, com sede na Rua do Barreiro, n.º 100, na localidade de Arcas, freguesia de Mões, deste município, em que solicita a cedência do edifício da ex-Escola EB1, daquela localidade – desativado por força da reorganização da rede escolar –, para aí instalar a sua sede com vista à prossecução dos seus fins estatutários. ------
A Câmara, após análise e discussão do pedido, por unanimidade, delibera ceder o edifício, para os fins pretendidos, mediante a celebração de protocolo. ----------

PONTO 08 - *RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA:* Presente à reunião a informação prestada pelo Leitor – Cobrador de Consumos da área n.º 110, respeitante ao consumidor n.º 6000 – Alcides Ferreira – sobre a restituição da importância de 16,42 €. ----------
A Câmara, por unanimidade, delibera restituir a importância em causa. -----

---------- II - DIVISÃO FINANCEIRA ----------

PONTO 01 - *RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 46 /2013:* Presente à reunião o resumo diário de tesouraria n.º 46/2013, com referência ao dia 07/03/2013, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **1.128.250,46 €** sendo: ----------

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS
264.249,99 €	**864.000,47 €**

A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, ratifica. ----------

PONTO 02 - *PAGAMENTOS AUTORIZADOS E EFECTUADOS*: Presente à reunião a relação dos pagamentos autorizados e efectuados, **no período de 25/02/2013 a 07/03/2013,** no montante de: ----------

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	OPERAÇÕES DE TESOURARIA

205.495,14 €	**100.816,64 €**

A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar. ----------

------ **III - DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** ----------

PONTO 01 - ***URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO***: Presentes à reunião os seguintes processos: ----------

1. N.º 7/10 – Constituição de Propriedade Horizontal – em que são requerentes Manuel da Silva Morais e Duarte da Silva Matias, residentes na Rua do Fandango, n.º 14-6.º E, município de Loures e na Rua Principal, 100, na localidade de Braços de Lá, com referência a um prédio sito no Vale – Braços de Lá, deste município. ----------

Os peritos, nomeados para o efeito, procederam à vistoria e elaboraram o respetivo auto, o qual foi aprovado, em 15.02.201, pelo Senhor Vice-Presidente, no uso das competências delegadas e, na mesma data, emitida a correspondente certidão. ----------

A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar. ----------

2. N.º 115/2008 – Autorização de Utilização – em que é requerente Horácio Lopes Ferreira, residente em Rossão, freguesia de Gosende, deste município. ----------

Do processo consta a informação n.º 76/13, de 01 de março de 2013, em que o Chefe de Divisão propõe, pelas razões na mesma plasmadas, o indeferimento e arquivamento do processo. ----------

A Câmara, por unanimidade, delibera concordar e indeferir a pretensão. -----

3. N.º 01/2013 – Concessão de alvará para destaque de uma única parcela de terreno – em que são requerentes Manuel Duarte Ferreira e Amândio Duarte Gonçalves, residentes na Travessa do Passal, na localidade de Mamouros, deste município. ----------

Sobre a pretensão o Chefe da DPUOT prestou a seguinte informação "em anexo", a qual foi aprovada por despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente, em 04.03.2013, no uso das competências delegadas e, consequentemente, emitida a correspondente certidão. ----------

A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar. ----------

---------- **IV - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE** ----------

PONTO 01 - ***REAQUALIFICAÇÃO DA ANTIGA E.N. 2 - LANÇO A - AQUISIÇÃO DE TERRENO - HERDEIROS DE JOÃO DA SILVA MENDES MORGADO***: Sobre este assunto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 10 de janeiro de 2013, deliberou concordar com a informação n.º 3/2013 -07/01/2013, prestada pelo Chefe da Divisão de Obras e Ambiente e, por conseguinte,

adquirir a parcela de terreno sobrante, com a área de 250,92 m2, aos Herdeiros de João da Silva Mendes Morgado, pela importância de 3.763,80 € (250,92 m2 x 15,00 €/m2). ----------

--- Todavia, compulsado o processo, verificou-se que não houve deliberação do órgão executivo colegial do município para aquisição da parcela de terreno, efetivamente, ocupada, **no valor de 2.490,00 €,** mas do mesmo apenas consta a informação n.º 313/2006-02/06/2006, **subscrita pelo Chefe da então Divisão de Obras, Planeamento e Ambiente e pelos herdeiros de João da Silva Mendes Morgado – Judite Rodrigues Fernandes Pinto Mendes e Maria Leonor Fernandes Pinto Mendes da Costa**, na qual era fixado o valor de 30,00 €/m2 para o terreno ocupado e 15,00 €/m2, para o terreno sobrante, pelo que a mesma ainda não foi paga.

Nesta conformidade, a Câmara, por unanimidade, delibera: ----------

a)-- **Pagar a parcela de terreno ocupada no valor de 2.490,00 €.** ---------

b)-- **Efetuar a respetiva escritura de compra e venda.** ----------

PONTO 02 – *REQUALIFICAÇÃO DA RUA PRINCIPAL NOS MORTOLGOS*: Presente à reunião a declaração de aceitação, subscrita pela Sr.ª **Maria Eugénia Oliveira Lourenço Pereira**, residente na Rua da Escola, em Santa Margarida, NIF 141617977, proprietária de uma parcela de terreno, necessária à execução da obra, em como aceita o valor de 199,50 €. ---------

A Câmara, por unanimidade, delibera concordar. ----------

PONTO 03 – *REQUALIFICAÇÃO DA AV.ª MARIA ALCINA E EX-EN2 – CASTRO DAIRE*: Presente à reunião a declaração de aceitação, subscrita pela Sr.ª Cristina Marisa Pereira Airosa, residente na Rua Eng. Manuel da Silva Almeida, Lote 35, 3.º B, na cidade de Viseu, NIF 212207032, proprietária de uma parcela de terreno, necessária à execução da obra, em como aceita o valor de 715,00 €. ----------

A Câmara, por maioria, delibera concordar. ----------

--- **O Vereador Sr. Dr. Paulo Martins de Almeida** refere o seguinte: **"Por uma questão de coerência, com anteriores posições por mim assumidas, sobre esta obra, voto contra".** ----------

------- V – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL ----------

PONTO 01 – *ASSISTENTES OPERACIONAIS AO SERVIÇO DA EDUCAÇÃO*: Presente à reunião a informação prestada pela Técnica Superior do Setor de Educação da DEDES, **sobre o acerto de horas**, da Assistente Operacional Zélia Pinto Cardoso de Almeida, para 6,30 horas/dia, desde o inicio do ano letivo. -- ----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar e aprovar nos termos propostos. ----------

PONTO 02 - *ATIVIDADE FISICA NAS PISCINAS MUNICIPAIS*: Presente à reunião a informação prestada pelo Diretor Técnico das Piscinas Municipais, sobre atividade física, neste local, para colaboradores do município. ---------
A Câmara toma conhecimento. ----------

---------- VII - ÓRGÃO EXECUTIVO ----------

PONTO 01 - *TRANSFERÊNCIAS*: ----------

1. O Senhor Presidente propõe que, para despesas de funcionamento, sejam efetuadas as seguintes transferências, as quais se encontram, devidamente, cabimentadas e comprometidas: ----------

■ **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castro Daire: 75.000,00 €, sendo 15,000,00 €, a transferir no corrente mês de março e os restantes 60.000,00 € em prestações de 10.000,00 €, nos meses de abril, maio, junho, julho, agosto e setembro do corrente ano.** ----------

■ **Banda de Música dos Bombeiros Voluntários de Castro Daire – 5.000,00 €;** ----------

■ **Sociedade Filarmónica de Mões – 5.000,00 €;** ----------

Banda de Música do Clube Recreativa Musical Rerizense – 5.000,00 €. --

A Câmara, após análise e discussão da proposta, por unanimidade, delibera aprovar nos termos propostos. ----------

--- Todavia, o Vereador Sr. Dr. José Manuel Santos Ferreira informa que, em obediência ao disposto no n.º 6 do artigo 90.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, não participa na discussão e votação da proposta de transferência para a Sociedade Filarmónica de Mões. ----------

2. O Sr. Vereador a tempo inteiro, Dr. Rui Manuel P. Braguês propõe a seguinte transferência, a qual se encontra devidamente cabimentada: --------

■ "Mulas da Cooperativa" – BTT Empenados Team, de Ribolhos, 300,00 € para o desenvolvimento de diversas atividades. ----------

A Câmara, por unanimidade, delibera concordar com a proposta ficando, todavia, obrigados a ostentar, nas camisolas, publicidade ao Estabelecimento Termal das Termas do Carvalhal. ----------

PONTO 02 - LOGOTIPO DO MUNICÍPIO: O Senhor Presidente, sobre este assunto, informa o seguinte: ----------

"O município, por intermédio da Comunidade Intermunicipal da Região e Dão Lafões, apresentou uma candidatura ao SAMA – Sistema de Apoio à Modernização Administrativa – o qual veio a merecer aprovação. Nesse âmbito foi implementado o Balcão da Atendimento Municipal – Balcão Único – cuja 1.ª fase que entrou em

funcionamento no pretérito dia 4. Tal como se refere na brochura editada pela CIM «Com a implementação do Balcão Único pretende-se concentrar o atendimento dos generalizado dos cidadãos do município de Castro Daire num determinado espaço físico». Para tal efeito foram introduzidas alterações no espaço do rés-do-chão do edifício dos Paços do Município, executado e colocado mobiliário adequado e instalados outros equipamentos de apoio ao funcionamento do Balcão de Atendimento Municipal. ----------

Por outro lado, pretende-se, também, agora, introduzir uma uniformização de todos os documentos produzidos pelos diversos serviços municipais. ----------

Para o efeito, houve necessidade de se criar um novo logótipo que represente, de uma forma institucional, simples e apelativa, o município. Como reforço da imagem no novo logótipo estão representados a Serra do Montemuro - com as suas aldeias alcantiladas - no sopé da qual corre por entre margens verdejantes e meandros encaixados - o Rio Paiva - um dos ex-líbris do município -, e também as Termas do Carvalhal que refletem em si caraterísticas únicas e são uma referência do nosso município". ----------

Assim, para além do brasão de armas, selo e bandeira próprios, aprovados, em conformidade com o disposto no artigo 14.º do Código Administrativo, pelo Ministro do Interior, em 25 de abril de 1953, conforme publicação no Diário do Governo, de 30 de abril de 1953, página 2331, propõe a aprovação e o uso do logótipo do município nos precisos em que o mesmo é patenteado a esta reunião. ----------

------- A Câmara, após análise e discussão da proposta, por unanimidade, delibera: ----------

a)-**Concordar com a proposta, nos precisos termos em que é apresentada e, consequentemente, aprovar o novo logótipo do município, o qual passará, a partir de agora, a ser de utilização obrigatória, em todos os documentos oficiais dos diversos serviços municipais e, também, como identificador de bens móveis e imóveis do município**; ----------

b)-**Revogar, nos termos do artigo 138.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, a deliberação tomada na reunião de Câmara Municipal, de 25 de março de 2004, na parte em que aprovou o logótipo da Câmara Municipal.** ----------

Mais delibera que o mesmo e o respetivo manual de identidade visual fiquem anexos a esta ata e dela a constituir parte integrante. ----------

PONTO 03 – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL: Presente à reunião a informação prestada pela Técnica Superior do Gabinete Técnico Florestal, do Serviço Municipal de Proteção Civil, em 07.03.2013, em que propõe a venda de duas (2) árvores secas, que se encontram na berma da EN2, junto ao

Parque com Água/Vila Pouca, as quais ameaçam perigo para a circulação automóvel no local. ----------
A Câmara, após análise e discussão do seu conteúdo, por unanimidade, delibera concordar com o conteúdo da informação. ----------

PONTO 04 - CONTRATO DE PROSPEÇÃO E PESQUISA MINERAL/IBERIAN RESOURCES PORTUGAL: Presente à reunião o oficio s/n.º, de 28 de janeiro de 2013, enviado pela Empresa IBERIAN RESOURCES PORTUGAL, com sede no Lugar das Mozes, em Armamar, sobre a prospeção e pesquisa de depósitos minerais de volfrâmio, estanho e ouro, cobre e minerais acessórios, no âmbito do contrato assinado com o Estado Português, com o número de cadastro MN/PP/007/07 (área de Tarouca) que abrange cerca de 48 km2, nos concelhos de Castro Daire, Lamego, Vila Nova de Paiva e Tarouca. Os estudos geológicos, geofísicos e geoquímicos de superfície, numa primeira fase, incidirão sobre zonas de antigas explorações mineiras localizadas entre Várzea de Serra e Almofala. ----------
A Câmara toma conhecimento e delibera informar os Srs. Presidentes das Juntas da Freguesia e população em geral. ----------

PONTO 05 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS, DE CEDÊNCIAS E COMPENSAÇÕES PELA EMPRESA PALACEDOURO, S.A.: No seguimento da deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 28 de fevereiro de 2013, é presente à reunião a informação número 14/13, de 05-03-13, prestada pela Técnica Superior - Jurista do Gabinete Integrado dos Serviços da Presidência que – no âmbito das suas missão e competências/área de atividade – prestou o parecer jurídico que fica anexo a esta ata e dela a constituir parte integrante. ----------
A Câmara, após análise detalhada e discussão do conteúdo da mesma, por unanimidade, delibera: ----------

1. **Concordar com o parecer**; e ----------
2. **Dar conhecimento do conteúdo do mesmo, através de fotocópia, à Administração da Empresa PALACEDOURO, S.A., para os efeitos legalmente previstos**. ----------

---------- APÓS A ORDEM DO DIA ----------

------- Em conformidade e no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram objecto de análise e deliberação os seguintes: ----------

---------- ASSUNTOS ----------

Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

PONTO 01 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES: ----------

1.*ENG.ª MARIA EULÁLIA DA SILVA TEIXEIRA:* ----------

1.1. *TALUDE DA AV.ª JOÃO RODRIGUES CABRILHO JUNTO À EB1:* Refere-se à queda do talude, causada pela intempérie que se fez sentir no mês de fevereiro p.p. e ao perigo que o mesmo representa para os transeuntes, designadamente, para as crianças que frequentam JI e a Escola EB1, perguntando, a propósito, para quando está prevista a sua reparação. ----------

--- Sobre este assunto, o Senhor Presidente informa que já foi notificada a Administração da Sociedade Montemurense de Ensino, para reposição do mesmo.· ----------

---

HORA DE ENCERRAMENTO: **11:00 HORAS**. ----------

------- Todas as deliberações antecedentes produziram efeitos imediatos por, nos termos das disposições contidas no artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, terem sido aprovadas em minuta. ----------

------- E eu, Leonel Marques Ferreira, Chefe da Divisão Administrativa, elaborei a presente acta, que também assino, de acordo com o n.º 2 do artigo 92º do mesmo diploma legal. ----------

O PRESIDENTE,

- José Fernando Carneiro Pereira -

O SECRETÁRIO,

- Leonel Marques Ferreira -